

Ubá, 13 de novembro de 2025

Portaria 15/2025 – Teste de Progresso – Medicina – 2025.

O Reitor do Centro Universitário Governador Ozanam Coelho - UNIFAGOC, no uso das suas atribuições e considerando a necessidade de comunicar e estabelecer novos procedimentos para o Teste de Progresso do Curso de Bacharelado em Medicina em 2025, resolve:

Art. 1º. Em razão do problema técnico ocorrido na data prevista para a aplicação do Teste de Progresso da ABEM, em 8 de outubro, e considerando tanto a presença quanto o engajamento demonstrados pelos nossos estudantes naquele dia, além da nova aplicação remarcada para 6 de dezembro, a Direção do Curso de Medicina juntamente com a Reitoria do UNIFAGOC deliberou que, ao longo de todo o ano de 2026, até a realização do Teste de Progresso 2026, não será exigida a participação no Teste de Progresso da ABEM 2025 como critério para:

- participar de processos seletivos internos do curso;
- candidatar-se a financiamentos institucionais (como apoio a eventos científicos, publicações, entre outros);
- integrar comissões ou equipes de organização de eventos acadêmicos.

Art. 2º. A medida visa assegurar que nenhum estudante seja prejudicado por um problema técnico alheio ao seu controle, ocorrido na data originalmente programada para a prova.

Art. 3º. A participação no Teste de Progresso 2025 poderá ser considerada para fins de pontuação e, também, como critério de desempate sempre que aplicável.

Art. 4º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Por ser verdade,


Ricardo Belo Couto,
Reitor do Centro Universitário Governador Ozanam Coelho – UNIFAGOC